

ATA Nº 09/2020 - Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, as oito e trinta horas, através do link Google meet (remoto), reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para primeira reunião extraordinária do mandato de 2020/2022, estiveram presentes os conselheiros Christiane Zanette Mondardo, Devani Amorim Lopes, Rosane Biterlini dos Santos, Narcizo Bodanese, Nilvana Scalco, Flávio Gedoz, Jéssica Daiani Zimmer Bulow, Antonio Carlos Pereira, Deisielle Pompermayer e Naira Reginatto Alamini, além dos conselheiros a secretária executiva Cheile Kátia da Silva de Oliveira e secretário de Assistência Social Angelo Renato Bizinelli Junior. O motivo da reunião extraordinária foi para a apreciação e aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar. A presidente Jéssica Zimmer deu início a reunião colocando todos cientes do que irá tratar na reunião. Logo após repassou para a Sra. Cheile que explicou sobre todo o processo de elaboração e avaliação do Regimento Interno do Conselho Tutelar. Explicou que este foi enviado dia 06 de novembro de dois mil e vinte pelo Conselho Tutelar para que fosse apreciado então pela comissão Conselho e a Gestão. Dessa forma, foi analisado pela comissão permanente de acompanhamento do Conselho Tutelar, gestão anterior, bem como o Órgão Gestor de Assistência Social com o apoio jurídico da Dra. Stella Cristina Brandenburg (procuradoria jurídica), para ver se toda a redação estava de acordo com as Leis, assim foi verificado que necessitava de alguns ajustes, sendo então repassado para o Conselho Tutelar para que revisasse a situação. Comentou ainda, que o último Regimento aprovado foi no ano de 2014 e que em 2018 foi enviada proposta de alteração, mas, não foi aprovada pela gestão do CMDCA daquele ano, agora enviaram nova proposta. O Regimento foi repassado a todos com antecedência para leitura e em caso de dúvidas relatar na reunião, logo, não será lido na íntegra, um ponto que foi trazido para discussão é referente a questão das folgas que já vem sendo feito há um tempo, mas, nunca formalmente descrito na Lei que regulamenta que os cinco conselheiros devem estar presentes na sede os cinco dias da semana, sendo assim, ficou acordado que a dupla do plantão terá direito a duas folgas na semana seguinte, em dias alternados, para que assim durante quatro dias fiquem em quatro conselheiros na sede e um dia com os cinco, atualmente todos os conselheiros estavam folgando fazendo com que a maior parte dos dias ficassem somente em três na sede. Entende-se a importância de os conselheiros do plantão tirarem duas folgas devido à sobrecarga de trabalho. A Sra. Christiane Zanette complementou a fala da Sra. Cheile, salientando a importância de sempre ter quatro conselheiros no Conselho Tutelar, pois anteriormente sempre permanecia três conselheiros e assim, se torna difícil caso ocorra mais uma demanda, pois o conselheiro não pode atender sozinho, necessita que seja sempre em dois conselheiros. Sendo assim, abriu espaço para que possa ser discutido pelos demais. Sr. Antonio Carlos Pereira disse que ainda tinha dúvidas com relação as folgas do Conselho Tutelar, alegando desconhecimento de folgas semanais para conselheiros além dos plantonistas, onde a Sra. Cheile explicou ao mesmo como o conselho tutelar estava funcionando. Mas ele ainda salientou sobre o cuidado no que diz respeito a alteração do regimento, pois primeiramente é necessário que se altere a Lei Municipal, e só depois o regimento interno, não cabendo ao regimento interno

regular algo já previsto claramente em lei. Foi então solicitado a palavra do Advogado Dr. Narcizo Bodanese para que colocasse sua opinião quanto a dúvida e colocação do Sr. Antônio Carlos Pereira. Dr. Narcizo concordou com a palavra do Sr. Antônio, pois a aprovação no Conselho não teria validade em observância à própria Lei. Porém, Sra. Cheile comentou que estão cientes de que é necessário que se altere a Lei, mas nesse momento não se tem tempo hábil para alterar a Legislação, por causa das finalizações dos mandatos tanto do executivo como do legislativo, ficou proposto que o Conselho Tutelar pudesse seguir o acordo onde se estabelece folgas somente para conselheiros plantonistas e que no próximo ano se faça os ajustes da lei, pois, existem mais artigos a serem alterados. Novamente Sr. Antônio Carlos Pereira comentou que é preciso seguir a Lei, o regimento não pode ser contrário o que a Lei diz. Dr. Narcizo se colocou novamente na posição dizendo que precisa primeiro alterar a Lei e depois pensar na alteração do Regimento. Sr. Antonio Carlos sugeriu então que os conselheiros adequassem suas folgas conforme fora acordado em reunião da comissão designada para este fim juntamente com a assessoria jurídica do município, já que a nova gestão do CMDCA que recentemente assumiu não acompanhou as discussões realizadas. Que seja indeferida folga de segunda a sexta-feira aos conselheiros não plantonistas, todavia que se conceda descanso justo para que gozem de folga semanal os conselheiros plantonistas, o que conseqüentemente melhorará o atendimento aos usuários, folga esta já prevista no regimento interno vigente, aprovado em 2014. Sra. Christiane concordou com a última sugestão do conselheiro Antonio Carlos. A conselheira tutelar Sra. Juliana Lanzarini também se posicionou dizendo que as folgas vêm sendo realizadas conforme aprovação do último regimento em 2014. A presidente Jéssica Zimer, usou da palavra para dizer que se torna inviável colocar em votação pela aprovação ou não do novo regimento do Conselho Tutelar, e diante do exposto sugeriu a retirada de pauta da apreciação do novo regimento interno, e como encaminhamentos que o conselho tutelar se pautar no regimento interno vigente conservando as folgas somente para os plantonistas, e que primeiramente seja alterada a lei e posteriormente retorne o regimento interno do conselho tutelar para apreciação e aprovação pelo CMDCA, atos previstos para o início do próximo ano (2021). A retirada de pauta e os encaminhamentos sugeridos pela presidente foram submetidos a plenária, que por unanimidade aprovou as sugestões. Abriu-se a palavra livre e a Sra. Cheile na pauta livre comentou sobre o Ofício que receberam sobre o trabalho realizado da Entidade Bom samaritano, dizendo como está sendo o serviço. Foi respondido dentro do prazo, com ciência e concordância da presidente do CMDCA que o trabalho da entidade vem sendo aprimorado com o tempo e foi ressaltado, assim como a Gestão da importância da contratação de uma cuidadora residente e devido a pandemia inclusão de atividades diferenciadas. Sem mais nada a constar a presidente encerrou a reunião e eu encerro a presente ata que vai assinada por mim, Deisielle Pompermayer e demais presentes conforme lista de presença anexa.

meet.google.com/rza-ijny-wjf

Apps Login - IDS Social Login - IDS Social

Detalhes da reunião

Pessoas (15) Chat

Bom dia!!!

Coordenação Semear 08:35
bom dia
estou

Chelle Katia Oliveira 08:35
Ok
Algum conselheiro tutelar presente?

Narcizo Bodanese 08:37
bom dia!

Chelle Katia Oliveira 08:39
Podemos iniciar Jéssica

Juliana Lanzarini 08:44
Bom dia a todos.

Enviar mensagem para todos

08:46
18/12/2020

meet.google.com/rza-ijny-wjf

Apps Login - IDS Social Login - IDS Social

Detalhes da reunião

Pessoas (14) Chat

ATENÇÃO: Com o teste, Alterar seu perfil no regramento e segue a vida

Coordenação Semear 09:07
ao meu ver, mantenha como está.
não mexe agora, mexe depois.

Flavio Gedoz 09:07
Eu acredito que se matem como está até mudar a lei

Rosane Biterlini 09:08
Eu também concordo com o Toninho

Juliana Lanzarini 09:16
Sem chance de abrir a camera

Rosane Biterlini 09:16
Estou sem câmara

Enviar mensagem para todos

09:13
18/12/2020



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA – 2020/2022.
DATA 18 DE DEZEMBRO DE 2020 – 8:30.
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ONLINE – ATA Nº 09/2020

Conselheiros	Assinatura
Titular: Gracieli Simone Groth - SMAS	fórias
Suplente: Christiane Zanette Mondardo - SMAS	ok
Titular: Devani Amorim Lopes - ADM	ok
Suplente: Francieli Bado - ADM	—
Titular: Luciana Francieli Marsaro - Saúde	ausente
Suplente: Dayana Bombassaro - Saúde	—
Titular: Rosane Aparecida Biterlini dos Santos - SMEC	ok
Suplente: Jhonny Rodrigo de Almeida Brusso - SMEC	—
Titular: João Alexandre Hentz - Esportes	ausente
Suplente: Bruno Alexsander Silva dos Santos - Esportes	—
Titular: Everton Rodrigues de Andrade – Des. Econ.	ausente
Suplente: Simone de Matos – Des. Econ.	—
Titular: Narcizo Bodanese - OAB	ok
Suplente: Rubenval Ferreira Leite - OAB	—
Titular: Nilvana Scalco - AMESFI	ok
Suplente: Gesileine Fátima de Toni - APAE	—
Titular: Flávio Gedoz – AMEDEF	ok
Suplente: Deisielle Pompermaier - AMOA	ok
Titular: Jéssica Daiane Zimmer - SEMEAR	ok
Suplente: Liliane C. S. Behenck - SEMEAR	—
Titular: Michael C Stiehl - O Bom Samaritano	ausente.
Suplente: Valdemar Padilha Feltrin - Sanem	—
Titular: Antônio Carlos Pereira - SOS Vida	ok
Suplente: Naira Reginatto Alamini - CIEE	ok

